



DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzei  
rense" ao Sr. Carlos Inocencio  
Nunes, DD. Sócio Diretor da Guanacre  
Industrias Alimentícias Ltda".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária realizada dia 10  
do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título  
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor CARLOS INO  
CENCIO NUNES, DD. Sócio Diretor da Guanacre - Industria Ali  
mentícias Ltda-, pelos relevantes serviços prestados à comuni  
dade e ao Município.

Artigo 2º - A outorga do diploma,  
a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene,  
especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exer  
cício.

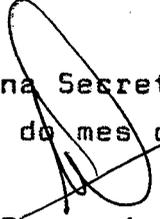
Artigo 3º - As despesas com a  
execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas  
próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro  
Cruzeiro, 11 de outubro de 1.989.

  
Vereador DC. Orlando Freire de Faria  
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de outubro de 1.989

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.